



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

Mensagem nº 55 - do Senhor Prefeito Municipal

Guariba, 12 de agosto de 2019.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o projeto de lei complementar que **“Dispõe sobre a criação de uma vaga ao emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais (Tratador de Piscinas), junto ao quadro de pessoal efetivo ou permanente da Prefeitura Municipal de Guariba, para ser lotado o respectivo posto de trabalho na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências”**, para ser deliberado com a máxima urgência possível, observados as disposições contidas no artigo 43 e as restrições do seu § 3º, da Lei Orgânica do Município, por se tratar de matéria de lei complementar, assim como as demais normas pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Esta Prefeitura Municipal possui, no seu quadro de pessoal efetivo ou permanente, apenas um emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais (Tratador de Piscinas), cuja vaga se encontra ocupada, mediante prévia aprovação em concurso, pelo servidor municipal: Antonio Agostinho da Silva, nomeado em 04/12/2017, mas que foi afastado do trabalho, junto ao INSS, em 08/06/201, após ter sido acometido por um mal súbito, sem qualquer previsão de retorno às atividades laborais.

De acordo com o laudo expedido pelo médico do trabalho desta Prefeitura, após ciência do diagnóstico: CID 121, a previsão sobre o servidor adoentado é de que, quando retornar do afastamento prolongado para a recuperação da saúde, não poderá exercer todas as atividades laborais previstas para a função de tratador de piscinas, sendo que sua atuação deverá sofrer limitações para evitar esforços físicos.

Em resumo, a Administração não tem absolutamente ninguém para cuidar e tratar das quatro piscinas ainda existentes nas unidades escolares, sobretudo, numa época em que é muito séria a proliferação do mosquito transmissor da dengue, chikungunya e vírus da zika, e todos os cuidados precisam ser urgentemente tomados para combater e não permitir que se criem novos focos das graves doenças.

Como não há previsão médica de retorno do servidor municipal titular do emprego efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, como Tratador de Piscinas, que se encontra inativo e caso recupere a saúde, já conta com o laudo médico que veta sua volta para essa mesma função pública, e provavelmente, deverá ser readaptado para exercer outra função semelhante e compatível com sua capacidade física e mental, no momento, é imprescindível que seja criada outra vaga ou posto de trabalho para ser preenchida por servidor previamente aprovado em concurso, para evitar que as piscinas permaneçam sujas, sem o tratamento rotineiro e adequado.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

Diante disto, esta Administração apela a Vossa Excelência e aos demais Vereadores e Vereadoras dessa augusta Casa de Leis, para que compreendam o quão é urgente e necessária a aprovação do presente projeto de lei complementar, a fim de que seja possível retomar o tratamento regular das quatro piscinas ainda existentes nas unidades escolares, para evitar que os próprios alunos, professores e servidores que frequentam o local, não fiquem expostos ao perigo de contrair as perigosas doenças transmitidas pelo mosquito “Aedes Aegypti”.

Expostas de maneira objetiva e simplificada, as razões e justificativas que emprestam motivação a presente propositura, espero receber de Vossa Excelência e de todos os demais digníssimos Vereadores e Vereadoras dessa colenda Câmara Municipal, o costumeiro apoio às iniciativas tomadas com o objetivo de proporcionar o mais amplo atendimento do interesse público desta Administração municipal, buscando priorizar os objetivos e metas dos programas públicos deste governo, voltadas sempre para melhorar a qualidade de vida do povo guaribense. .

Renovo, nesta oportunidade, a Vossa Excelência, os sinceros protestos de elevada estima e respeitosa consideração.

Respeitosamente,



DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o senhor Vereador, **CÁSSIO APARECIDO PEREIRA, Digníssimo**
Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo.